

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

EM, 12 DE dezembro DE 1969

ATO Nº
~~XXXXXXXXXX~~

LEI Nº 920

Ementa:- Autoriza aluguel dos quartos do Mercado Público.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE RNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU/SANCIONO A SEGUINTE

"L E I"

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alugar os reparti--mentos existentes no Mercado Público desta cidade.

Art. 2º - O critério de aluguel será por meio de contrato e obedecerá a seguinte tabela: os repartiamentos de números 01 e 02 NCr\$ 30.00 (trinta cruzeiros novos mensais); o de nº 04 NCr\$25.00 (vinte e cinco cruzeiros novos) mensais; os de nºs. 05, 06, 07 e 08 NCr\$ 20.00 (vinte cruzeiros novos) mensais e os de nºs. 09 e 10 NCr\$ 15.00 -- (quinze cruzeiros novos) mensais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1969

João do Patrocínio Neto
P R E F E I T O